

## Sistema de Desembaraço Eletrônico de Importação – DEIM

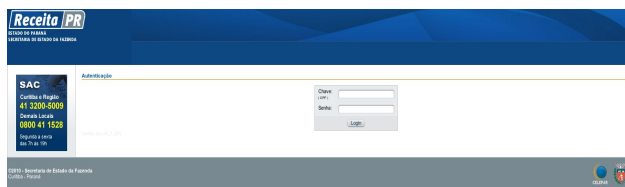
A SEFA-PR e a CELEPAR, desenvolveram o Sistema de Desembaraço Eletrônico de Importação – DEIM, com o objetivo de facilitar a interação do representante do importador com a Receita Estadual e melhorar o processo de tributação do ICMS sobre importações. A padronização e a automatização de procedimentos agilizará e reduzirá o volume de trabalho operacional para representantes, auditores fiscais e responsáveis em recintos alfandegados. A manutenção de base de dados das importações de contribuintes paranaenses apoiará a Receita Estadual no gerenciamento do ICMS de importações.

### 1 – Acesso ao Sistema

Para acessar o Sistema, utilizar o navegador Mozilla Firefox – versão igual ou superior a 23, ou Chrome – versão igual ou superior a 30, [www.desembaraco.fazenda.pr.gov.br/edb-desembaraco](http://www.desembaraco.fazenda.pr.gov.br/edb-desembaraco)

Existe previsão de liberação para o navegador Internet Explorer, porém a navegação neste ainda não é garantida.

#### Visualizando Tela Inicial:



Após efetuar o login no Receita/PR é apresentada a interface com os menus das funcionalidades disponíveis para o usuário do sistema, de acordo com o seu perfil de acesso.

Para mais informações sobre o cadastro e obtenção de login no Receita-PR, acessar o portal da **SEFA-PR – Serviços – Receita-PR – Torne-se Usuário**.

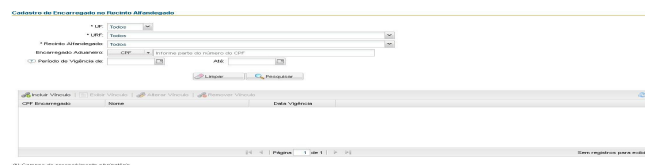
Digitar o usuário, senha, clicar no botão “login” e abrirá a seguinte tela, com as funcionalidades conforme o perfil de acesso do usuário:



## 2 – Cadastro de Funcionário no Recinto Alfandegado

O cadastro do funcionário responsável pelo registro de entrega de mercadoria no Recinto Alfandegado, é de competência do gestor do Recinto Alfandegado.

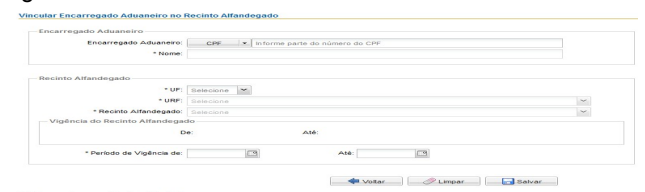
Acessar no menu do **DEIM** a função **Cadastro de Funcionário no Recinto Alfandegado** e abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:



Selecionar os campos do recinto, clicar em **Pesquisar** e abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:



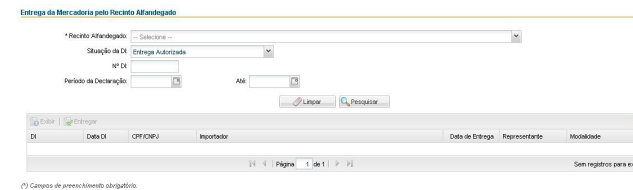
Para incluir um funcionário no Recinto Alfandegado, clicar em **Incluir Vínculo** e abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:



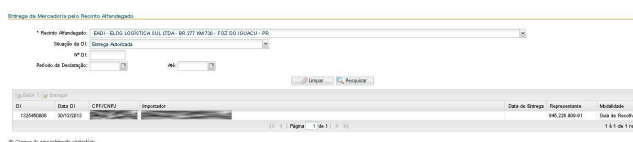
Preencher o CPF do funcionário, selecionar o Recinto Alfandegado para o qual o mesmo será vinculado, preencher a vigência e clicar em **Salvar** para efetivar o cadastro.

## 3 – Entrega de Mercadoria pelo Recinto Alfandegado

O registro da entrega da mercadoria é de competência do funcionário previamente vinculado ao Recinto Alfandegado onde trabalha. Acessar no menu do **DEIM** a função **Entrega de Mercadoria pelo Recinto Alfandegado** e abrirá tela conforme exemplo na figura a seguir:



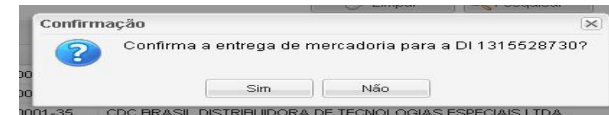
Selecionar o Recinto Alfandegado e clicar em **Pesquisar** e abrirá tela apresentando as DI's com a entrega da mercadoria autorizada pela Receita Estadual do Paraná, conforme exemplo na figura abaixo:



Ao clicar sobre uma delas pode-se registrar a entrega da mercadoria ou exibir os dados da DI.

### 4 – Entregar Mercadoria

Após selecionar a DI cuja mercadoria será entregue, clicar em **Entregar** e abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:



Ao clicar em **Sim** abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:



Clicar em **OK** e o sistema retorna para a lista de DI's autorizadas para entrega.

### 5 – Exibir Mercadoria

Para a necessidade de, antes de registrar a entrega, consultar os dados da DI e suas adições, selecionar a DI, clicar em **Exibir** e abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:

Declaração de Importação

Ações Juczejaz Número: 13254000-8 CPF/CNPJ

Declaração de Importação Adições

Dados de DI

Número: 13254000-8 Desembaraço Adaneiro: 30/12/2013

Situação: Entrega Autorizada

Receita Estadual - Local de FÓZ DO IGUAÇU - Agência de Rendas Autorizadora: -- Autor: --

Importador:

CPF/CNPJ: Nome:

Inscrição Estadual - PR: Situação Cadastral: Ativo Regime: Normal

Endereço: AV/PRES GETULIO VARGAS, 3100 - VILA SAO JOAO | CEP: 84000-000 | IRATI - PR

CNAE Principal: 2945000 - Fabricacao De Material Eletico E Eletroeletronico Para Veiculos Automotores, Exceto Baterias

CNAE Secundária:

Representante: CPF: 845.228.908-81 | Nome: NILCE YANAZE TAKAMATSU

Desembarque e Desembaraço: Desembarque: END/MAR/MG/A ARM/ARENZ/GENRIS/LT06/AR/RND/WRPR | Desembarque: EMD - ELDO LOGÍSTICA SUL LTDA - BR 277 KM 736 - FÓZ DO IGUAÇU - PR

## 6 – Consulta de DI com Mercadoria Entregue

O encarregado no Recinto Alfandegado poderá consultar dados de DI cuja mercadoria já foi entregue.

Acessar no menu do **DEIM** a função **Entrega de Mercadoria pelo Recinto Alfandegado** selecionar o **Recinto Alfandegado**, a opção “Mercadoria Entregue” em **Situação da DI**, o **Período da Declaração**, no qual se insere a Data da DI, ou diretamente um **Nº de DI**, clicar em **Pesquisar** e abrirá tela com a lista das DI's que enquadraram-se nos parâmetros da pesquisa. Nessa lista, o usuário poderá selecionar uma DI e Exibir seus dados e das adições.

## 7 – Observações Finais

➔ Para maiores esclarecimentos consultar o documento **DEIM - Guia do Usuário - Recinto Alfandegado**, disponível na página informativa do DEIM no portal da SEFA-PR: [www.fazenda.pr.gov.br/](http://www.fazenda.pr.gov.br/).

➔ Para problemas com o acesso e operação do sistema e, ainda, para encaminhar questões aos gestores do sistema ou à equipe técnica, contatar:



Cartão de Referência elaborado pela



Responsáveis pela gestão do sistema na  
Receita Estadual do Paraná -  
Inspetoria Geral de Fiscalização -  
Setor de Substituição Tributária e Comércio Exterior:

- Ely do Carmo Oliveira Gomes
- Paula Maria Bandeira Costamilan

Equipe Técnica do Sistema na CELEPAR:

- Chiyomi Kawashima Saruhashi
- Dircélia Maria Alessi
- Evelyne de Oliveira Ferraz Ribeiro
- Luiz Ivan Bontorin Ceccon
- Márcio Correa Ribeiro
- Maria Cristina Rocha Pombo Lessi
- Nilce Yanaze Takamatsu



Coordenação da Receita do Estado do Paraná  
➔ SEFA-CRE/PR  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA-PR**  
Coordenação da Receita do Estado SEFA-CRE



**Sistema de Desembaraço Eletrônico de Importação DEIM**

**Recinto Alfandegado**

Cartão de Referência

Abril - 2014